

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2026.02.24.01-CONCORRÊNCIA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE/CE, em favor das empresas: CONTAP – CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita do CNPJ: 08.057.354/0001-84, com sede à Avenida Ailton Gomes, nº 4131, sala 508, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63020-971, Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2026.02.24.01-CONCORRÊNCIA, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 02 de junho de 2026.



Bartolomeu Batista Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2026.02.24.01-CONCORRÊNCIA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE/CE, em favor das empresas: CONTAP – CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita do CNPJ: 08.057.354/0001-84, com sede à Avenida Ailton Gomes, nº 4131, sala 508, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63020-971, Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2026.02.24.01-CONCORRÊNCIA, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 02 de junho de 2026.



Francisco Fagner de Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2026.02.24.01-CONCORRÊNCIA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE/CE, em favor das empresas: CONTAP – CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita do CNPJ: 08.057.354/0001-84, com sede à Avenida Ailton Gomes, nº 4131, sala 508, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63020-971, Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2026.02.24.01-CONCORRÊNCIA, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 02 de junho de 2026.



Francisco Fagner de Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2026.02.24.01-CONCORRÊNCIA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE/CE, em favor das empresas: CONTAP – CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita do CNPJ: 08.057.354/0001-84, com sede à Avenida Ailton Gomes, nº 4131, sala 508, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63020-971, Juazeiro do Norte/CE, pelo valor global de R\$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 2026.02.24.01-CONCORRÊNCIA, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 02 de junho de 2026.


CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE